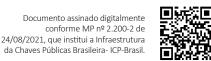
RB CAPITAL COMMERCIAL PROPERTIES S.A.

CNPJ nº 09.272.156/0001-04 - NIRE 35.300.349.555

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2022

Data, hora e local: Realizada no dia 01 de janeiro de 2022, às 13:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132. Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presenca dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no livro de registro de presença de Acionistas. Mesa: (i) Presidente, Sr. Renato Bugana Peres; e (ii) Secretário, Sr. Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer. Ordem do Dia: (i) discutir e deliberar sobre a proposta de incorporação da AUSTRAL REAL ESTATE LTDA. ("AUSTRAL") pela Companhia, nos termos e condições do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Austral Real Estate Ltda. por RB Capital Commercial Properties S.A." ("Protocolo", constante do Anexo I à presente ata), firmado na presente data; (ii) ratificar a nomeação de empresa especializada previamente contratada para a avaliação do patrimônio a ser incorporado pela Companhia; (iii) aprovar o laudo de avaliação do patrimônio da AUSTRAL para incorporação pela Companhia ("Laudo de Avaliação" constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do Anexo I à presente ata); (iv) aprovar a incorporação da AUSTRAL pela Companhia: (v) declarar extinta a AUSTRAL, que será sucedida pela Companhia: e (vi) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima, inclusive para refletir a transferência de todos os direitos e obrigações da AUSTRAL, resultantes da operação de incorporação da AUSTRAL. Deliberações: Após análise da ordem do dia acima, os acionistas, por unanimidade dos votos: (i) APROVARAM integralmente o Protocolo, firmado em 01 de janeiro de 2022, elaborado em conjunto pelos administradores da Companhia e os administradores da AUSTRAL, cuja cópia faz parte integrante deste instrumento como Anexo I; (ii) RATIFICARAM a nomeação da Verdus Serviços Profissionais de Contabilidade, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP036249/0-1 e no CNPJ/MF sob o nº 23.092.592/0001-14, indicada no Protocolo como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da AUSTRAL através da elaboração do Laudo de Avaliação levantado em 01 de janeiro de 2022; (iii) APROVARAM o Laudo de Avaliação, referente ao patrimônio líquido da AUSTRAL, emitido pela empresa acima indicada, constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do Anexo I à presente ata. O Laudo de Avaliação teve como base o balanço patrimonial especial da AUSTRAL, levantado em 01 de janeiro de 2022, tendo apurado um patrimônio líquido da AUSTRAL no valor de R\$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos); (iv) APROVARAM a incorporação da AUSTRAL, pela Companhia, que passará a responder como sucessora universal para quaisquer fins e efeitos, sendo certo, portanto, que a Companhia assume, de acordo com a lei, sem quaisquer exceções ou restrições, todo o ativo e o passivo da AUS-TRAL, incluindo todos os seus bens, direitos e obrigações. Em razão da AUSTRAL ser, na presente data, integralmente investida pela Companhia, a presente operação não acarretará em alterações do capital social da Companhia; (v) DECLARARAM extinta a AUSTRAL, que será sucedida pela Companhia, para todos e quaisquer fins e efeitos de direito; e (vi) AUTORIZARAM os Administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos, incluindo a outorga de procurações, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar e efetivar as deliberações acima tomadas, incluindo, sem limitação, a baixa de todas as inscrições/registros da AUSTRAL, bem como todas as transferências de titularidade, registros e/ou licenças de tais bens, junto a todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não. Os lançamentos contábeis decorrentes da operação ora efetivada, serão realizados pela Companhia. Conforme deliberações da única acionista da AUSTRAL, foi decidida nesta data, a incorporação da AUSTRAL pela Companhia. Portanto, anexa-se à presente ata, como também constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do <u>Anexo I</u> à presente ata, uma via do respectivo ato societário da AUSTRAL. Fica, ainda, aprovado que os Administradores da Companhia reflitam todos os direitos e obrigações da AUSTRAL à Companhia, como sucessora, resultantes da operação de incorporação da AUSTRAL. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes no livro próprio. Mesa: Renato Bugana Peres - Presidente; Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer - Secretário. Acionista: RB Capital Realty Investimentos Imobiliários Ltda. (por seu Diretor Renato Bugana Peres e procurador Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer); e RB Capital S.A. (por seu Diretor Marcelo Michaluá e procurador Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.São Paulo, 01 de janeiro de 2022. Mesa: Renato Bugana Peres - Presidente, Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer - Secretário. JUCESP nº 204.018/22-5 em 20.04.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.